



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

OFÍCIO Nº 059/2021

Corbélia, 15 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: **Arquivamento de proposição**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, em resposta e atendimento ao solicitado no Ofício nº 702/2022, informar que retirou de pauta e arquivou o Projeto de Lei nº 37, de 30 de novembro de 2020, que *Dispõe sobre a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Corbélia e da outras providências*, nos termos no Art. 212 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Luana de Avila Paes
CHEFE DE GABINETE

16/12/22